



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2023.

Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o emprego público denominado “Analista de Compras”, de provimento por concurso público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social a ser acrescido ao Quadro de Empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE.

Art. 2º A carga horária, grau de escolaridade e atribuições do emprego público Analista de Compras, são as descritas abaixo:

I- Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

II- Grau de escolaridade: Ensino Médio Completo.

III- Atribuições:

- Receber requisição de compras;
- Executar processos de cotação;
- Concretizar a compra de serviços, de produtos, matérias-primas e equipamentos, identificando o tipo, qualidade, natureza, origem e demais especificações dos mesmos, para órgãos públicos;
- Acompanhar o fluxo de entregas;
- Contratar fornecedores de materiais e serviços;
- Supervisionar equipe e processos de compras;
- Preparar relatórios e fazer o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores;
- Elaborar editais e coordenar licitações.

Art. 3º Altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos, da Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e suas alterações posteriores, para acrescentar 03 (três) vagas ao emprego público denominado “Analista de Compras”, com 03 (três) vagas, passando a ter a seguinte descrição:

Quantidade	Denominação	Referência
03	Analista de Compras	22 (vinte e dois)

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.





IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

publicação. **Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua

Ibitinga, 18 de maio de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente o Projeto de Lei Complementar nº 21/2023, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração do Quadro de Cargos e Empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE.

A presente propositura tem por objetivo criar o emprego público de “Analista de Compras” com 03 vagas ao Quadro de Empregos Permanentes de Provimento por Concurso Público.

A medida proposta se deve à necessidade de suprir as carências da Autarquia SAAE, devido ao quadro com quantidades de servidores especializados insuficientes à demanda.

Encaminhamos em anexo Impacto Financeiro, bem como solicitação da presente alteração encaminhada pelo Gestor daquela Autarquia.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos que o projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em Regime de Urgência, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 10:00 horas do dia 22/05/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado os seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2023. -> Altera dispositivos da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 para a reestruturação das carreiras do Quadro do Magistério Público Municipal de Ibitinga nos termos que especifica. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2023. -> Altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências”. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023. -> Altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências”. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2023. -> Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2023. -> Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.

Não houve manifestação dos munícipes. Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.



Licínio Neto Arantes

Secretário Municipal de Governo



Ibitinga, 18 de maio de 2023.

Ofício 49/2023

Prezada Senhora,

Considerando a exoneração do responsável pela Departamento de Compras e Licitações, vimos a necessidade da reestruturação do departamento de compras;

Considerando a Alteração na Lei de Licitações;

Solicitamos a criação do cargo, quantidade de vagas e atribuições a seguir:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO					
Cargos	Qty.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
		Mensal	Anual	Mensal	Anual
Analista de Compras	3	R\$ 3.971,37	R\$ 35.742,37	R\$ 11.914,12	R\$ 107.227,12

do cargo de Analista de Compras enseja nas seguintes remunerações:

Salário Base: R\$ 3.012,04 (referência salarial nº 22);

Total de remuneração bruta: R\$ 3.971,37;

Benefícios:

Vale alimentação;

Plano de Saúde;

Carga horária: 40 horas semanais;

Atribuição:

I – Receber requisição de compras;

II - Executar processo de cotação;

III - Concretizar a compra de serviços, de produtos, matérias-primas e equipamentos, identificando o tipo, qualidade, natureza, origem e demais especificações dos mesmos, para órgãos públicos;

IV – Acompanhar o fluxo de entregas;

V – Contratar fornecedores de materiais e serviços;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 344.118.222.110

- VI – Supervisionar equipe e processos de compras;
- VII – Preparar relatórios e fazer o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores;
- VII – Elaborar editais e coordenar licitações.

Certos de vosso apreço, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos a inteira disposição.

Atenciosamente,



Belmiro Sgarbi Neto
Gestor Executivo do SAAE

Ilmo. Sr^a.
Cristina Maria Kalil Arantes
PREFEITA DE IBITINGA/SP



IMPACTO FINANCEIRO

CRIA CARGO E VAGA PARA EMPREGO DE ANALISTA DE COMPRAS

O presente Impacto Financeiro será utilizado no Projeto de Lei de criação do cargo, quantidade de vagas de **provimento de concurso público**:

Quantidade	Denominação	Referência
03	Analista de Compras	22

A criação de 3 (três) vagas de Analista de Compras, para atender a demanda dos serviços da Autarquia.

Cabe ressaltar que o Impacto englobou as 03 (três) vagas, **a previsão é de contratação de apenas 02 (duas) vagas de Analista de Compras no exercício de 2023**, portanto as despesas serão de 07 (sete) meses.

Impacto para o Exercício de 2.023:

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.023	=	R\$ 28.500.000,00
Valor do Orçamento Anual no exercício de 2.023	=	R\$ 28.500.000,00
Previsão da Despesa a ser realizada (03 – Analista de Compras):	RS	107.227,12
Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2023		0,37%
Impacto sobre o Orçamento Anual do exercício de 2.023		0,37%
Previsão da Despesa para 2023 (Contratação de 02 Analista de Compras)	RS	71.484,74
Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2023		0,25%
Impacto sobre o Orçamento Anual do exercício de 2.023		0,25%

No anexo I, constante nesse documento, segue a planilha referente ao acréscimo de mais 03 (três) vagas no QUADRO DE PESSOAL DO SAAE, previsão de início em 01/06/2023, constando todos os gastos.

O acréscimo tem incidência sobre a referência do cargo, dessa forma o impacto foi realizado no período de 07 meses incluindo o valor da referência, a repercussão desse montante no 13º Salário, 14º Salário e encargos como INSS e FGTS.

Como demonstrado as despesas totais somam R\$ 107.227,12 no período dos meses levantados, contratação de 3 (três) Analista de Compras. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa para cumprimento do aumento da despesa com pessoal.

Ibitinga, 18 de maio de 2023

Belmiro Sgarbi Neto
Gestor Executivo do SAAE

CUSTO DE UM FUNCIONARIO NO CARGO

Referencia do cargo/referência	22
Valor da referencia	3.012,04

VENCIMENTOS E ENCARGOS			TOTAL NO ANO
Salario	3.012,04		
Adicional INSALUBRIDADE	0,00		
Remuneração total (sal+adic.)	3.012,04	mensais	27.108,36
FGTS	240,96		
INSS Patronal (20%)	602,41		
Aliq. RATxFAP(3,85)	115,96		
total encargos	959,33	mensais	8.634,01
TOTAL BRUTO (remuneracão+encargos)	3.971,37	mensais	35.742,37

TOTAL GERAL	3.971,37	mensais	35.742,37
--------------------	-----------------	---------	------------------

número de funcionarios			
3	11.914,12	mensais	107.227,12

